



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Urias José da Silva, n.º 42  
(34)3245-1749- e-mail: [pmindianopolis@com4.com.br](mailto:pmindianopolis@com4.com.br)



MENSAGEM N.º 35, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

Trata-se do convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, objetivando a concessão de apoio financeiro para a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar.

A Contratante transferirá ao Município de Indianópolis, conforme discriminado no detalhamento do convênio em anexo, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e a título de contrapartida, o Município de Indianópolis alocará ao repasse, o valor de R\$ 7.070,71 (sete mil, setenta reais e setenta e um centavos).

As informações sobre o convênio foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pelo Portal do SIAFI na internet.

Assim, contamos com a atenção dos nobres edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, em virtude da necessidade de regulamentar a documentação para liberação dos recursos financeiros junto aos órgãos concedentes.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de maio de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 170/2008

Renes 27/5/08

Responsável Protocolo

Não vem pomba convênio em anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: [pmindianopolis@com4.com.br](mailto:pmindianopolis@com4.com.br)



PROJETO DE LEI N.º 20 /2008.

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.12.361.1241.1002 – Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

04.04.90.51.02 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.....R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de maio de 2008.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Fale Conosco

Perguntas Frequentes

Glossário

Links

O Portal | Origem dos Dados | Consulta a Gastos Públicos | Consulta a Convênios | Aprenda Mais | Notícias | Transparência no Governo

## Detalhes do Convênio

UF: **MG** Município: **INDIANOPOLIS**

## Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI: **599953** Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dadosNº Original: **830288/2007**

Objeto do Convênio: **ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A SOCIEDADE A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FISICA ESCOLAR, COM A CONSTRUCAO DE ESCOLA(S) CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINF.NCIA.**

Órgão Superior: **MINISTERIO DA EDUCACAO**Concedente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**Conveniente: **INDIANOPOLIS PREFEITURA**Valor Convênio: **700.000,00**Valor Liberado: **0,00**Publicação: **26/12/2007**Início da Vigência: **24/12/2007**Fim da Vigência: **15/06/2009**Valor Contrapartida: **7.070,71**

Data Última Liberação:

Valor Última Liberação: **0,00**

As informações dos convênios são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, sendo de responsabilidade do Órgão fornecedor dos dados (origem) Dados de 01/01/1996 a 26/05/2008.

Melhor visualizado Resolução: 800x600